



## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0054/2023.

O Prefeito Municipal de São Fernando/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação da **RIVAIR RICARDO DANTAS DOS SANTOS**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Físicas sob o CPF N.º 084.571.174-16, com endereço à RUA ITANS, 24, BAIRRO PARAÍBA, CAICÓ/RN, para contratar, por dispensa de licitação nos termos do art. 75, II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, de profissional com habilidade para prestar serviços de marcenaria para consertos de móveis escolares, mais especificamente mesas escolares e confecção de quadros brancos de lousa, para as escolas da rede municipal de ensino do município de São Fernando/RN, no valor global de R\$ 8.200,00 (Oito mil e duzentos reais)

São Fernando/RN, 10 de fevereiro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
GENILSON MEDEIROS MAIA  
Prefeito Municipal

---

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

---



COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0054/2023.

O Prefeito Municipal de São Fernando/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, a contratação da **RIVAIR RICARDO DANTAS DOS SANTOS**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Físicas sob o CPF N.º 084.571.174-16, com endereço à RUA ITANS, 24, BAIRRO PARAÍBA, CAICÓ/RN, para contratar, por dispensa de licitação nos termos do art. 75, II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, de profissional com habilidade para prestar serviços de marcenaria para consertos de móveis escolares, mais especificamente mesas escolares e confecção de quadros brancos de lousa, para as escolas da rede municipal de ensino do município de São Fernando/RN, no valor global de R\$ 8.200,00 (Oito mil e duzentos reais)

São Fernando/RN, 10 de fevereiro de 2023.

**GENILSON MEDEIROS MAIA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Pascelle Santos Lins de Medeiros  
**Código Identificador:**61E47DE0

---

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/02/2023. Edição 2969  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>